



## DECRETO Nº 1395, DE 16 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1007

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na Importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>31.000,00</b>
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	77	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	26.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	226	08.244.0010.0025.0000	CONSELHO TUTELAR	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


### Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	72	10.301.0011.0007.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-26.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	221	08.244.0010.0025.0000	CONSELHO TUTELAR	-5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Anulação ( - )** **-31.000,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 16 de março de 2022.

  
José Valentim Fodra  
RG: 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.